



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI Nº 5.187, DE 2024.**  
**PODER LEGISLATIVO**

**Protocolo:** 14/10/2024.

**Matéria:** Altera data de Evento no Anexo I da Lei Municipal nº 4.618, de 28 de dezembro de 2023, Calendário de Eventos de 2024, “Festa do Azeite de Oliva – 3ª Edição”.

**Autoria:** Ver. Silvio Tolfo Tondo – PP.

**Relator:** Ver. Mariano Teixeira – PP.

**I. RELATÓRIO:** Nos termos regimentais, foi direcionado a Comissão Permanente competente, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 5.187, de 2024, que altera a data do Evento “Festa do Azeite de Oliva – 3ª Edição”, incluído no Anexo I da Lei Municipal nº 4.618, de 2023, que dispõe acerca do Calendário de Eventos de 2024.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

**II. ANÁLISE:** O presente expediente trata acerca de Projeto de Lei que visa a alteração de data de Evento constante no Anexo I da Lei Municipal nº 4.618, de 28 de dezembro de 2023, tendo por objetivo alterar a data do Evento “Festa do Azeite de Oliva – 3ª Edição”, que ocorrerá nos dias 7 e 8 de novembro de 2024, na Praça Dr. Rubens da Rosa Guedes – Largo Farroupilha. A realização de eventos, bem como a escolha e definições dos motivos, locais, datas e forma de sua promoção, é matéria de interesse local e cabe à Municipalidade dispor sobre tais festividades, conforme o art. 30, I, da Constituição Federal. Ainda, a espécie legislativa eleita, Projeto de Lei, denota harmonia com as disposições regimentais de regência. Pelo exposto, opino pela viabilidade do Projeto de Lei nº 5.187, de 2024.

**III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA:** Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 5.187, de 2024, após análise da Comissão, assegurada a soberania do Plenário.

Caçapava do Sul/RS, 21 de outubro de 2024.

**Ver. Mariano Teixeira - PP**  
Relator da CLJRF



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**IV. PARECER DA COMISSÃO:** Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, a Comissão reunida no dia 21/10/2024, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Lei nº 5.187, de 2024.

Caçapava do Sul/RS, 21 de outubro de 2024.

**Ver. Mariano Teixeira - PP**  
Vice-Presidente/Relator da CLJRF

**Verª Mirella Fernandes Biacchi - PDT**  
Membro da CLJRF